

|  |                 |
|--|-----------------|
| Função: SUPERVISOR DE EXTENSÃO   |                 |
| Cargo: SUPERVISOR UNIVERSITÁRIO III                                    |                 |
| Área: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão               | Setor: Extensão |
| Superior hierárquico: Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão |                 |

### DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para supervisionar as atividades de extensão da Instituição.

### FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Promover encontros permanentes de extensão universitária, divulgando e incentivando a ação extensionista junto à comunidade interna e externa;
2. Coordenar e assessorar a elaboração de propostas de ações de extensão na Instituição;
3. Fomentar e favorecer parcerias junto à sociedade para a viabilização de ações de extensão e, quando necessário, propor convênios e/ou acordos de colaboração mútua;
4. Cadastrar e acompanhar as ações de extensão, mantendo registro atualizado;
5. Elaborar e divulgar relatórios anuais das ações de extensão;
6. Propor e elaborar textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios e pareceres sobre assuntos da sua especialidade;
7. Analisar e emitir pareceres quanto as propostas de instalação de programas e projetos de extensão universitária de amplitude institucional e externa,
  - 7.1. à adequação às normas da Proppex/Extensão;
  - 7.2. à adequação as diretrizes e aos objetivos da extensão universitária;
8. Auxiliar na implantação de uma política de extensão universitária e propor editais definindo formatos e prazos de inscrição de atividades de extensão;
9. Tornar efetiva a articulação da extensão com o desenvolvimento das atividades de ensino e de pesquisa;
10. Desenvolver mecanismos que permitam sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da extensão universitária, quer como atividade formadora quer como fonte de pesquisa e de transformação social;
11. Acompanhar e supervisionar as ações de extensão tendo como diretriz a relevância dos resultados e o comprometimento com o desenvolvimento local e regional;
12. Apoiar e estimular as atividades de intercâmbio de acadêmicos, docentes e visitantes visando a atualização dos recursos humanos e o desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão;
13. Analisar os resultados da Avaliação Institucional das ações de extensão e apresentar propostas pautadas na análise dos resultados.
14. Propor e elaborar projetos para captação de recursos, orientando docentes e acadêmicos, visando à obtenção de bolsas ou verbas de agências de fomento;
15. Executar outros trabalhos afins e necessários ao Setor e à Instituição.

### QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

|  |  |
|--|--|
| Escolaridade básica:                                     | Especialista   |
| Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito   | Informática Intermediária e Inglês Intermediário.  |
| Cursos/conhecimentos complementares como aperfeiçoamento | Legislação de Ensino Superior, Estatuto e Regimento Geral da Instituição, elaboração de projetos, leitura e produção de textos; Espanhol básico, Cursos na Área de Extensão Universitária.         |
| Experiência anterior:                                    | 2 anos em atividades afins.  |
| Habilidades/competências                                 | AVI-N, EAD-N, EDS-T, TMP-P, APU-T, CIN-T, CPR-N, ESP-P, EST-P, GRI-P, ING-T, IU2-T, JDE-T, MFO-P, PPC-T, REM-T, RET-P, RGI-T, RHU-T, TEA-N, TNG-P, TVE-P, GOR-P, GPE-P, DAD-P, LCI-P, LES-T, LET-P |

| <i>Área</i>     | <i>Competência</i>                | <i>Peso</i> | <i>N/P/T</i> |      |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|--------------|------|
| Acadêmica       | AVI Avaliação Institucional       | 7           | N            | 1,75 |
| Acadêmica       | CRA Controle e Registro Acadêmico | 5           |              |      |
| Acadêmica       | EAD Educação a Distância          | 9           | N            | 2,25 |
| Acadêmica       | EDS Educação Superior             | 6           | T            | 6,00 |
| Acadêmica       | TES Técnicas de Ensino            | 6           |              |      |
| Acadêmica       | TMP Técnicas/ Métodos de Pesquisa | 5           | P            | 2,50 |
| Aplicação Geral | APU Atendimento ao Público        | 4           | T            | 4,00 |
| Aplicação Geral | AUD Audiovisuais                  | 2           |              |      |
| Aplicação Geral | CIN Conhecimento da Instituição   | 5           | T            | 5,00 |
| Aplicação Geral | CPR Cerimonial e Protocolo        | 6           | N            | 1,50 |
| Aplicação Geral | ESP Idioma Espanhol               | 6           | P            | 3,00 |
| Aplicação Geral | EST Estatística                   | 6           | P            | 3,00 |
| Aplicação Geral | GRI Gestão de Riscos              | 7           | P            | 3,50 |
| Aplicação Geral | ING Idioma Inglês                 | 7           | T            | 7,00 |
| Aplicação Geral | IU1 Informática Usuário Nível 1   | 2           |              |      |
| Aplicação Geral | IU2 Informática Usuário Nível 2   | 4           | T            | 4,00 |
| Aplicação Geral | JDE Julgamento e Decisão          | 7           | T            | 7,00 |
| Aplicação Geral | MAF Matemática Financeira         | 6           |              |      |
| Aplicação Geral | MFO Mecanismos de Fomento         | 7           | P            | 3,50 |
| Aplicação Geral | PPC Projetos e Processos          | 8           | T            | 8,00 |
| Aplicação Geral | REM Redação Empresarial           | 6           | T            | 6,00 |
| Aplicação Geral | RET Redação Técnica               | 6           | P            | 3,00 |
| Aplicação Geral | RGI Regimento Geral               | 5           | T            | 5,00 |
| Aplicação Geral | RHU Relações Humanas              | 4           | T            | 4,00 |
| Aplicação Geral | TEA Técnicas de Arquivo           | 5           | N            | 1,25 |
| Aplicação Geral | TNG Técnicas de Negociação        | 7           | P            | 3,50 |
| Aplicação Geral | TVE Técnicas de Vendas            | 7           | P            | 3,50 |
| Gestão          | GOR Gestão Orçamentária           | 6           | P            | 3,00 |
| Gestão          | GPE Gestão de Pessoas             | 8           | P            | 4,00 |
| Informática     | ARE Administração de Redes        | 8           |              |      |
| Informática     | BDD Banco de Dados                | 8           |              |      |
| Informática     | DES Desenvolvimento de Sistemas   | 8           |              |      |
| Informática     | SHA Suporte de Hardware           | 6           |              |      |
| Informática     | SSO Suporte de Software           | 6           |              |      |
| Informática     | TIN Tecnologia da Informação      | 9           |              |      |
| Informática     | TWB Tecnologia WEB                | 8           |              |      |
| Legal/Jurídica  | DAD Direito Administrativo        | 6           | P            | 3,00 |
| Legal/Jurídica  | LCI Legislação Civil              | 6           | P            | 3,00 |
| Legal/Jurídica  | LES Legislação Ensino Superior    | 6           | T            | 6,00 |
| Legal/Jurídica  | LET Legislação de Estágio         | 6           | P            | 3,00 |
| Legal/Jurídica  | LPR Legislação Previdenciária     | 6           |              |      |
| Legal/Jurídica  | LTA Legislação Trabalhista        | 6           |              |      |
| Legal/Jurídica  | LTU Legislação Tributária         | 6           |              |      |
| Manutenção      | MAC Manutenção Civil              | 6           |              |      |
| Manutenção      | MAE Manutenção Eletrônica         | 6           |              |      |

|                  |     |                                 |        |
|------------------|-----|---------------------------------|--------|
| Manutenção       | AH  | Manutenção Hidráulica           | 6      |
| Manutenção       | MAI | Manutenção Elétrica             | 6      |
| Manutenção       | MBA | Manutenção Básica de Automóveis | 6      |
| Manutenção       | MCA | Marcenaria e Carpintaria        | 6      |
| Materiais        | MA  | Gestão de Materiais             | 6      |
| Recursos Humanos | SOP | Saúde Ocupacional               | 5      |
| TOTAL            |     |                                 | 110,25 |

ESPECIALISTA - 24 MESES

**Usando a Grade de Pontuação, Anexo III do Regulamento, ficamos com a seguinte pontuação:**

|   |            |
|---|------------|
| Chave I: Habilitação: Especialista. + 24 meses=                           | 306 pontos |
| Chave II: Posição na Estrutura: 2 níveis (Pró Reitoria + Reitoria) =      | 70 pontos  |
| Chave III: Habilidades e Competências: soma de pesos – 110,25 (Coluna J)= | 175 pontos |

**TOTAL= 551 pontos**

**NA TABELA DE DEFINIÇÃO DA CLASSE = Classe 12**

ANEXO I do REGULAMENTO DO  
**PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS**

Funções abrangidas pelo Plano de Carreiras, Cargos e Salários

---

|    |                            |  |
|----|----------------------------|--|
| 11 | Analista Universitário II  | TA41 Assessor Comunicação Social<br>TA09 Assistente Jurídico III<br>TA30 Bibliotecário Chefe<br>TA20 Supervisor Financeiro                         |
| 12 | Analista Universitário III | TA02 Analista Contábil<br>TA03 Analista de Desenvolvimento<br>TA44 Analista de Informática III<br>TA50 Analista de Internet<br>TA13 Analista de RH |
| 13 | Assessor Universitário I   |  |

---

ANEXO IV

TABELA SALARIAL

| CLASSES | NÍVEIS    |           |           |           |           |
|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|         | A         | B         | C         | D         | E         |
| 1       | 594,51    | 617,14    | 640,64    | 665,02    | 690,33    |
| 2       | 690,33    | 716,60    | 743,86    | 772,17    | 801,55    |
| 3       | 801,55    | 832,06    | 863,72    | 896,58    | 930,70    |
| 4       | 930,70    | 966,13    | 1.002,89  | 1.041,06  | 1.080,67  |
| 5       | 1.080,67  | 1.121,81  | 1.164,50  | 1.208,81  | 1.254,81  |
| 6       | 1.254,81  | 1.302,57  | 1.352,12  | 1.403,58  | 1.457,00  |
| 7       | 1.457,00  | 1.512,44  | 1.569,99  | 1.629,75  | 1.691,77  |
| 8       | 1.691,77  | 1.756,16  | 1.822,98  | 1.892,35  | 1.964,36  |
| 9       | 1.964,36  | 2.039,12  | 2.116,46  | 2.197,27  | 2.280,89  |
| 10      | 2.280,89  | 2.367,68  | 2.457,79  | 2.551,32  | 2.648,41  |
| 11      | 2.648,41  | 2.749,19  | 2.853,80  | 2.962,42  | 3.075,15  |
| 12      | 3.075,15  | 3.192,17  | 3.313,66  | 3.439,75  | 3.570,65  |
| 13      | 3.570,65  | 3.706,52  | 3.847,58  | 3.994,00  | 4.145,98  |
| 14      | 4.145,98  | 4.303,76  | 4.467,55  | 4.637,57  | 4.814,06  |
| 15      | 4.814,02  | 4.997,23  | 5.187,40  | 5.384,82  | 5.589,76  |
| 16      | 5.589,70  | 5.802,46  | 6.023,24  | 6.252,49  | 6.490,46  |
| 17      | 6.490,37  | 6.737,41  | 6.993,76  | 7.259,97  | 7.536,29  |
| 18      | 7.536,16  | 7.823,02  | 8.120,67  | 8.429,78  | 8.750,64  |
| 19      | 8.750,44  | 9.083,54  | 9.429,14  | 9.788,08  | 10.160,66 |
| 20      | 10.160,40 | 10.547,19 | 10.948,46 | 11.365,26 | 11.797,88 |